



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

**EDITAL Nº 0262, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência)</b>	
Introdução a Técnica de Entrelace	- Pessoas com aptidão para técnicas de artesanato e/ou que tenham interesse em aprender; - População de baixa renda; - Idade mínima de 18 anos.	6	3 vagas para candidatos autodeclarados negros ou pardos	1 vaga para candidato com deficiência

O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Horário</b>	<b>Carga horária total</b>
Introdução a Técnica de Entrelace	Início em <b>02/05/2018</b> Término previsto para <b>04/07/2018</b>	Quartas-Feiras das 17h às 21h15	40 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

WV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, nos seguintes períodos de **18/04/2018 a 25/04/2018 de segunda a sexta feira, das 09h00 às 19h00, o atendimento nos dias discriminados abaixo terá as seguintes alterações:**

**- Entre os dias 23/04 a 25/04/2018, o atendimento será somente das 09h00 às 13h00;**

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'H' followed by a checkmark-like flourish.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado a relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Guarulhos do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **26/04/2018**.

4.3 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de chegada, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1, presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX), sala G-05 do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Av.: Salgado Filho, 3501 – Vila Rio de Janeiro- Guarulhos - SP – CEP 07115-000, no período de **18/04/2018 a 25/04/2018 de segunda a sexta feira, das 09h00 às 19h00, o atendimento nos dias discriminados abaixo terá as seguintes alterações:**

**- Entre os dias 23/04 a 25/04/2018, o atendimento será somente das 09h00 às 13h00;**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS GUARULHOS**

IV. Auto declaração de Baixa Renda (Anexo I)

V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

**6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto no item 1.2. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

**7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	18/04/2018 a 25/04/2018
Divulgação do resultado	26/04/2018
Data prevista para o início do curso	02/05/2018

  
Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS GUARULHOS**

**ANEXO I**

**AUTO DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro que sou membro de família de baixa renda ou estou em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos termos do artigo 4º do decreto 6.135/2007. Por ser verdade, confirmo que as informações prestadas são exatas e fidedignas sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo para o curso "Introdução a Técnica de Entrelace", aplicando-se ainda as penalidades previstas no Edital do processo seletivo e no Código Penal, observado o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_

HR